

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022/0185-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE – ITAQUERA II, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 18.07.2022, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu Diretor de Engenharia, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pelo Despacho 091324612 do SEI 5010.2023/0009748-1, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do Termo Aditivo nº 01, por incorreção formal, substituindo a “Planilha de Quantidades e Preços, da SPTTrans”, mencionada no subitem 7.1.2. da Cláusula Sétima do Termo Aditivo nº 01, pela Planilha de Quantidades e Preços da “CONTRATADA”, anexada à Carta P0Q10450-CT-74/23, mencionada no subitem 7.1.1. do Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência deste Termo Aditivo inicia-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritas:
 - 3.1.1. Planilha de Quantidades e Preços da “CONTRATADA”, anexa à Carta P010450-CT-074/23; e,
 - 3.1.2. Carta P0Q10450-CT-139/23, datada de 28 de setembro de 2023, da “CONTRATADA”.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 01, inclusive quanto ao valor decorrente dos acréscimos quantitativos e qualitativos, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

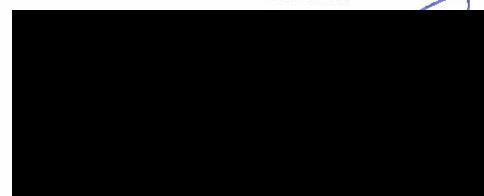
E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2022/0185-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo,

23 OUT. 2023

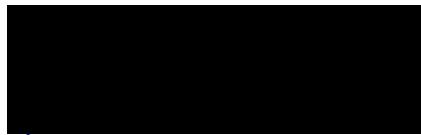
**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTTrans”**


MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador

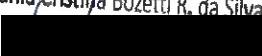

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA

Diretor de Administração e de
Infraestrutura

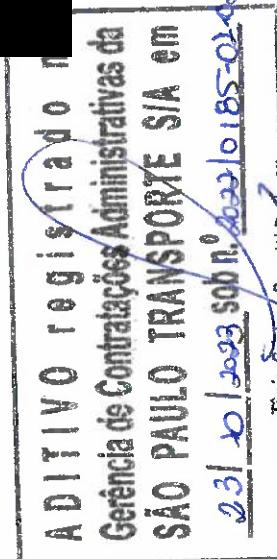
**SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A
“CONTRATADA”**


CARLOS ANTONIO NAVAS VIANI
Diretor de Engenharia

Testemu

1ª
Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
CPF nº: 

2ª
Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
CPF nº: 



SÃO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS
À atenção de Michael Raphael Castelo
Superintendência de Infraestrutura - DA/SIN
Rua Boa Vista, 236 - 3º andar
Centro - São Paulo - SP - CEP 01014-000

Nº Contrato: 2022/0185-01-00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE - ITAQUERA II)

São Paulo, 12 de maio de 2023

Nº Ref.: P0Q10450-CT-074/23

Assunto: Solicitação de aditivo devido a alteração de traçado do trecho 2

Prezado Sr.

A SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A., foi contratada pela SPTRANS em 18 de julho de 2022 para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Consolidação do Projeto Básico, desenvolvimento do Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental para as obras do Corredor de Ônibus Leste – Itaquera II.

Os Projetos Básicos fornecidos pela SPTRANS apresentavam a solução de um binário formado pela Av. Itaquera (desde a Av. Líder até a R. Heitor) e pela R. Américo Salvador Novelli, para o sentido bairro, e pelas ruas Gregório Ramalho, Tomazzo Ferrara e Tv. Miguel Ignacio Curi, para o sentido centro. Este conceito do binário não era de conhecimento do Setor de Planejamento Operacional, Estrutural e Avaliação da SPTRANS.

No dia 11/01/2023, após análise do Setor de Planejamento sobre a versão inicial, constatou-se a deficiência operacional do binário, e foi proposta a alteração na qual o binário seria parcialmente suprimido, entre a Av. Heitor, Américo Salvador Novelli, Gregório Ramalho e voltaria pela Av. Itaquera. Na R. Tomazzo Ferrara ficou proposto apenas a implantação de 2 baias para paradas de coletivos e 1 alargamento de via para possibilitar uma parada adequada. Abaixo, apresenta-se figura ilustrativa dos conceitos inicial e alterado.

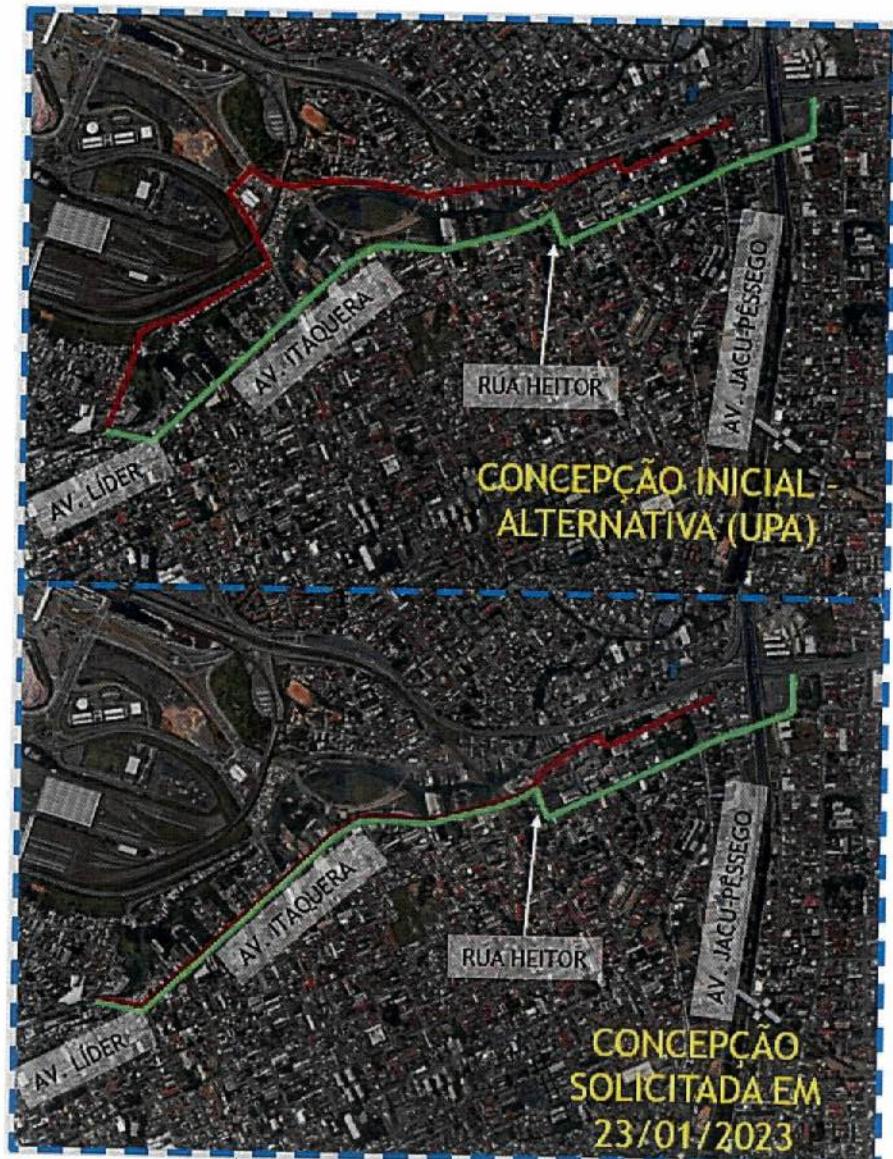


Figura 1 - Comparação entre o conceito do edital e do solicitado em janeiro/2023



No dia 23/01/2023, em reunião presencial na Rua Boa Vista, 236, 3º andar, foi comunicado pelo Gerente de Projetos Ennio Passafini Júnior a alteração conceitual do trecho 2 para a projetista, conforme descrito acima, através da ata de reunião:

ATA nº 0014 do dia 23/01/2023:

0014	1	Concepção trecho 2	1	SPTTRANS apresentou uma nova concepção de traçado para o trecho 2, com a eliminação do trecho da Tomazzo Ferrara, Miguel Ignacio Curi, Travessa Miguel Ignacio Curi e R. Serrana. O sentido centro passará a ser operado pela duplicação da Av. Itaquera entre a R. Heitor e Av. Lider. Deverão ser mantidas as baias de paradas de ônibus na Tomazzo, com desapropriações se necessário.
------	---	--------------------	---	---



Essa alteração de traçado resultou na necessidade de atividades não previstas na concepção inicial.

Com a duplicação da Av. Itaquera, entre a Av. Líder até a R. Heitor, surge a necessidade de desapropriações e da extensão de possíveis galerias presentes ao longo do trecho (estima-se que existam 3, além da galeria sob a Av. Líder, totalizando 4 galerias). A estimativa da presença destas galerias se dá pela observação de talvegues, não sendo observadas em campo devido a restrição de acessos em áreas particulares.

Para que estas galerias sejam ampliadas, decorrente da duplicação da Av. Itaquera, necessitar-se-á de levantamentos topográficos adicionais, inspeção especial de OAEs/OACs e sondagens. A seguir, apresenta-se o detalhamento para cada um dos itens a serem aditivados.

Topografia:

Para a concepção inicialmente apresentada não seria necessário o levantamento topográfico dentro de propriedades privadas, uma vez que o projeto do corredor proposto não necessitava ir além das fachadas das edificações. Ou seja, no trecho da Av. Itaquera, entre a Av. Líder e R. Heitor, o corredor aproveitaria a caixa viária existente, não necessitando intervenções nas galerias, e desta forma, não necessitando de levantamento dentro e nos arredores dos emboques e desemboques destas OACs.

Para o novo traçado, a necessidade de ampliação das galerias resulta na necessidade de se conhecer as características geométricas das seções das galerias existentes, de forma a compatibilizar a seção hidráulica da galeria antiga e da nova. Assim, as atividades a serem desenvolvidas são o levantamento da cota do fundo da laje e das cotas das seções imediatamente antes e depois da galeria existente (montante e jusante) com uma metodologia diferente daquela prevista por ocasião do edital (batimetria).

Sondagens adicionais:

Para que seja implantada nova estrutura de OAC (ampliação das galerias existentes), é necessário realizar sondagens a percussão para fornecer elementos para avaliação da fundação destas novas estruturas.

Inspeção especial de OAE/OAC:

Para que seja feita a compatibilidade estrutural para alargamentos das OAC's e OAE's, deve-se conhecer as características estruturais das obras existentes, bem como eventuais patologias e necessidade de recuperação e restauração destas estruturas. Para isso, faz-se necessário uma inspeção especial do ponto de vista estrutural e não somente um cadastro simplesmente geométrico.

Serão realizados os seguintes serviços:

- a. Busca de documentos existentes, levantamento de informações, de registros de ocorrência e de construção, desenhos de cadastro, etc., necessários para a execução dos trabalhos;
- b. Inspeção técnica tendo por objetivo a detecção, caracterização e registro de anomalias, bem como, demais dados relevantes, para a confecção dos relatórios técnicos de Inspeção Especial.

anomalias constatadas e demais dados coletados serão relacionados em croquis e quantificadas em áreas de reparo, além de documentadas por fotografias. Será feito o completo levantamento das anomalias existentes nas obras de arte, de modo a permitir a elaboração dos respectivos relatórios

Relatório I – Patologia: Apresenta a descrição detalhada dos elementos estruturais de cada OAE/OAC, além da descrição das manifestações patológicas encontradas, visualizadas também em croquis anexados ao relatório.

Relatório II –Terapia: Contempla o diagnóstico das possíveis anomalias indicadas anteriormente, com laudo conclusivo para o estado geral referente à conservação e estabilidade da obra.

Revisão de documentos do projeto executivo

Em função de solicitações do setor de planejamento, os documentos já emitidos deverão sofrer revisões cujas premissas iniciais não eram de conhecimento do planejamento. Desta forma, solicita-se o aditivo referente a revisão dos projetos detalhados na planilha a seguir, item 4.

Prazo adicional para execução do serviço

Para que todas estas atividades sejam desenvolvidas e possam dar subsídios ao desenvolvimento do projeto, e para que o novo projeto executivo seja desenvolvido com a incorporação do novo conceito, faz-se necessário um aditamento de prazo de 120 dias em relação a assinatura do termo aditivo.

Em função da extensão do prazo, solicita-se, além do anteriormente citado, o valor necessário para coordenação do contrato referente ao aditamento de prazo.

Abaixo apresenta-se a planilha contendo os valores do aditivo solicitado.



LICITAÇÃO Nº 004/2022																																																			
ADITIVO - 001																																																			
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDACAO DO PROJETO BASICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ONIBUS LESTE - ITAQUERA II, NO MUNICIPIO DE SAO PAULO																																																			
DATA BASE: JUNHO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITE M</th><th>CÓDIGO</th><th>DISCRIMINAÇÃO</th><th>UN</th><th>QUANTIDADE</th><th>CUSTO UNITÁRIO</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>CPU-001</td><td>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL</td><td>M2</td><td>1.700,00</td><td>0,52</td><td>37,20%</td><td>0,71</td></tr> <tr> <td>1A</td><td>21.02.23.0 1(TPU- DER/SP)</td><td>LEVANTAMENTO DE BATIMETRIA ESPECIAL</td><td>equipe.dia</td><td>2.50</td><td>5.365,31</td><td>37,20%</td><td>7.361,20</td></tr> <tr> <td colspan="7">SUBTOTAL 1.1 - TOPOGRAFIA</td></tr> <tr> <td colspan="7">SUBTOTAL 1 - LEVANTAMENTO DE CAMPO</td></tr> <tr> <td colspan="7">19.610,00</td></tr> </tbody> </table>							ITE M	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	1	CPU-001	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	1.700,00	0,52	37,20%	0,71	1A	21.02.23.0 1(TPU- DER/SP)	LEVANTAMENTO DE BATIMETRIA ESPECIAL	equipe.dia	2.50	5.365,31	37,20%	7.361,20	SUBTOTAL 1.1 - TOPOGRAFIA							SUBTOTAL 1 - LEVANTAMENTO DE CAMPO							19.610,00						
ITE M	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL																																												
1	CPU-001	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	1.700,00	0,52	37,20%	0,71																																												
1A	21.02.23.0 1(TPU- DER/SP)	LEVANTAMENTO DE BATIMETRIA ESPECIAL	equipe.dia	2.50	5.365,31	37,20%	7.361,20																																												
SUBTOTAL 1.1 - TOPOGRAFIA																																																			
SUBTOTAL 1 - LEVANTAMENTO DE CAMPO																																																			
19.610,00																																																			



11	02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M		-	71,00	37,20%	97,41	-
12	02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NATURAIS CONDIÇÕES	NAS UN		-	120,00	37,20%	164,64	-
13	02-02-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	1,00	555,00	37,20%	761,46	761,46	
14	02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	3,00	80,00	37,20%	109,76	329,28	
15	02-02-10	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	150,00	110,00	37,20%	150,92	22.638,00	
		SUBTOTAL 2.3 - SONDAÇÃO						23.728,74	
		SUBTOTAL 2 - ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO						23.728,74	
		3 AUDITORIA E SEGURANÇA VIÁRIA							
16	03-24-00	CONSULTOR	H	9,00	327,00	37,20%	448,64	4.037,76	
17	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	18,00	327,00	37,20%	448,64	8.075,52	
18	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H	18,00	125,00	37,20%	171,50	3.087,00	
19	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	20,00	83,00	37,20%	113,87	2.277,40	
20	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	40,00	75,00	37,20%	102,90	4.116,00	



21	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H	40,00	32,00	37,20%	43,90	1.756,00
22	03-43-00	DIGITADOR	H	40,00	19,00	37,20%	26,06	1.042,40
SUBTOTAL 3 - AUDITORIA E SEGURANÇA VIÁRIA								

SUBTOTAL 3 - AUDITORIA E SEGURANÇA VIÁRIA

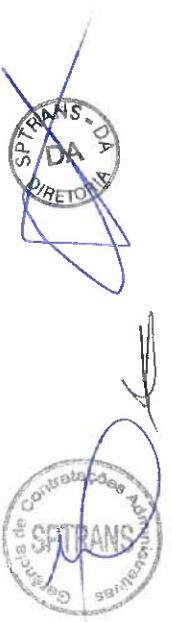
4 CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

23	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - ARQUITETURA	UN	-	4.796,00	37,20%	6.580,11	-
24	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - GEOMÉTRICO (SISTEMA VIÁRIO, PLANTA E PERfil)	UN	-	2.907,00	37,20%	3.988,40	-
25	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - PAVIMENTAÇÃO - CADASTRAMENTO E PROJETO	UN	-	3.029,00	37,20%	4.155,78	-
26	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	-	3.304,00	37,20%	4.533,08	-
SUBTOTAL 4 - CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO								

SUBTOTAL 4 - CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

5 PROJETO EXECUTIVO

27	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - ARQUITETURA	UN	-	5.014,00	37,20%	6.879,20	-
----	---------	--	----	---	----------	--------	----------	---



28	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - DRENAGEM / CANALIZAÇÃO	UN	-	5.882,85	37,20%	8.071,27
29	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - DESVIO DE TRAFEGO (CONCEPÇÃO E SINALIZAÇÃO)	UN	-	4.036,95	37,20%	5.538,69
30	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO / FORMA E ARMAÇÕES (CONCRETO)	UN	-	5.654,89	37,20%	7.758,50
31	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - GEOMÉTRICO (SISTEMA VÁRIO, PLANTA E PERFIL)	UN	-	4.597,85	37,20%	6.308,25
32	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - URBANISMO / ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	UN	-	4.141,87	37,20%	5.682,64
33	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	-	4.404,72	37,20%	6.043,27
34	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - INTERFERÊNCIA (UTIL. PÚBLICAS / CONCESSIONÁRIAS) - CADASTRAMENTO E REMANEJAMENTO	UN	-	4.660,78	37,20%	6.394,59
35	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	-	4.903,50	37,20%	6.727,60
36	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - PAVIMENTAÇÃO - CADASTRAMENTO E PROJETO	UN	-	4.457,63	37,20%	6.115,86
37	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - TERRAPLANAGEM	UN	-	4.204,67	37,20%	5.768,80
38	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL SEMAFÓRICA	UN	-	4.448,74	37,20%	6.103,67
39	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - PAISAGISMO	UN	-	4.286,33	37,20%	5.880,84
SUBTOTAL 5 - PROJETO EXECUTIVO							



6 EQUIPE TÉCNICA PARA ESTUDOS AMBIENTAIS

40	03-24-00	CONSULTOR	H		-	327,00	37,20%	448,64	-
41	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H		-	327,00	37,20%	448,64	-
42	03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	H		-	337,00	37,20%	462,36	-
43	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H		-	125,00	37,20%	171,50	-
44	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H		-	83,00	37,20%	113,87	-
45	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H		-	75,00	37,20%	102,90	-
46	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H		-	32,00	37,20%	43,90	-
47	03-43-00	DIGITADOR	H		-	19,00	37,20%	26,06	-
SUBTOTAL 6* EQUIPE TÉCNICA PARA ESTUDOS AMBIENTAIS									

7 EQUIPE COORDENAÇÃO

48	03-24-00	CONSULTOR	H		-	327,00	37,20%	448,64	-
49	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	300,00	327,00	37,20%	448,64	134.592,00	



9 EQUIPE TÉCNICA PARA INSPEÇÃO DE OAE/OAC

63	03-24-00	CONSULTOR	H	15,00	327,00	37,20%	448,64	6.729,60
64	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	25,00	327,00	37,20%	448,64	11.216,00
65	03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	H	35,00	337,00	37,20%	462,36	16.182,60
66	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H	50,00	125,00	37,20%	171,50	8.575,00
67	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	70,00	83,00	37,20%	113,87	7.970,90
68	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	105,00	75,00	37,20%	102,90	10.804,50
69	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H	340,00	32,00	37,20%	43,90	14.926,00
70	03-43-00	DIGITADOR	H	-	19,00	37,20%	26,06	

SUBTOTAL 9 - EQUIPE TÉCNICA PARA INSPEÇÃO E OAE
76.404,60
PREÇO TOTAL
581.071,52

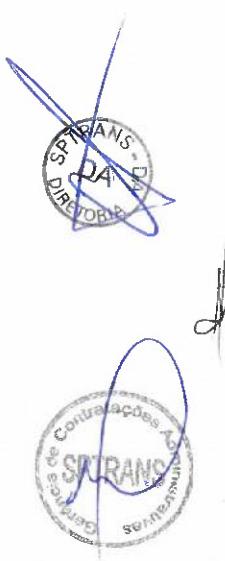

Conforme planilha e cronograma supra apresentados, o valor proposto para o aditivo é de R\$ 551.071,52 (quinhentos e cinquenta e um mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e prazo a ser aditado é de 120 dias.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sas. um aditivo de valor e prazo conforme detalhado acima.

No aguardo de vossa aprovação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Marcelo Monteiro Missato
Eng. Civil - [REDACTED]
Coordenador do Projeto



Estas horas envolvem principalmente as disciplinas de Geometria (GE4), Acessibilidade Universal (AU4), Arquitetura (AQ4), Drenagem (DR4) e Interferências (IT4).

Os documentos enviados serão em formato “.dwg”, “.doc” e “.pdf” (Desenhos, Relatórios Técnicos e Memoriais Descritivo e Cálculo), através do Sistema GPS após passar pela análise e aceite da Equipe de Coordenação.

3. EQUIPE TÉCNICA PARA INSPEÇÃO DE OAE/OAC

A alteração de traçado motivou a necessidade de ampliar quatro travessias de talvegue e conhecer as estruturas existentes para que sejam realizados os projetos de ampliação. Assim, faz-se necessário inspecionar as estruturas existentes através de consultorias especializadas.

Serão fornecidos como produtos os seguintes relatórios:

- Relatório I – Patologia: Apresenta a descrição detalhada dos elementos estruturais de cada OAE/OAC, além da descrição das manifestações patológicas encontradas, visualizadas também em croquis anexados ao relatório.
- Relatório II –Terapia: Contempla o diagnóstico das possíveis anomalias indicadas anteriormente, com laudo conclusivo para o estado geral referente à conservação e estabilidade da obra.

Os documentos enviados serão em formato “.dwg”, “.doc” e “.pdf” (Desenhos, Relatórios Técnicos e Memoriais Descritivo e Cálculo), através do Sistema GPS após passar pela análise e aceite da Equipe de Coordenação, complementando as disciplinas de Estruturas (ES4 e EM4), Drenagem (DR4) e Pavimentação (PV4).

4. LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO

Para a concepção inicialmente apresentada não seria necessário o levantamento topográfico dentro de propriedades privadas, uma vez que o projeto do Corredor Itaquera II – Trecho 2 proposto não necessitava ir além das fachadas das edificações. Ou seja, no trecho da Av. Itaquera, entre a Av. Líder e R. Heitor, o corredor aproveitaria a caixa viária existente, não necessitando intervenções nas galerias, e desta forma, não necessitando de levantamento dentro e nos arredores dos emboques e desemboques destas OACs.

Para o novo traçado, a necessidade de ampliação das galerias resulta na necessidade de se conhecer as características geométricas das seções das galerias existentes, de forma a compatibilizar a seção hidráulica da galeria antiga e da nova. Assim, as atividades a serem desenvolvidas são o levantamento da cota do fundo da laje e das cotas das seções imediatamente antes e depois da galeria existente (montante e jusante) com uma metodologia diferente daquela prevista por ocasião do edital (batimetria).

Os documentos enviados serão em formato “.dwg”, “.doc” e “.pdf” (Desenhos, Relatórios Técnicos e Memoriais Descritivo e Cálculo), através do Sistema GPS após passar pela análise e aceite da Equipe de Coordenação, complementando a disciplina de Topografia (TP4).

No aguardo de vossa aprovação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

[REDACTED]
Marcelo Monteiro Missato
Eng. Civil – [REDACTED]
Coordenador do Projeto

